



# **Prefeitura de Aracati**

*Fazendo Muito Mais*

LEI N.º 360/2010.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARACATI A PROCEDER A ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., QUE PERMITE O DESCONTO EM FOLHA DOS SERVIDORES ASSOCIADOS, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à assinatura do convênio com a **UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**, para a prestação de serviços de assistência médica aos servidores desta edilidade.

**§ 1º.** Para a fiel implementação de que trata o *caput* deste artigo, fica também, o Prefeito Municipal, autorizado a proceder ao desconto em folha de pagamento dos servidores públicos municipais aderentes que, voluntariamente, hajam contratado os serviços assistenciais dessa empresa.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

  
**Expedito Ferreira da Costa**  
Prefeito Municipal de Aracati

